



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220622095649**, intitulada **PORTARIA Nº002/2022 - DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO E FUNCIONAL, DURANTE O PERÍODO DE 23/06/2022 A 01/07/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 22/06/2022 09:59 | **Autorização:** 22/06/2022 09:59 | **Circulação:** 23/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00521, 23/06/2022 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, decreta recesso administrativo e funcional no âmbito do Poder Legislativo municipal no período de 23 de junho de 2022 a 1º de julho de 2022, em razão do recesso legislativo ordinário (20/06/2022 a 20/07/2022) e das comemorações dos festejos juninos, excetuando-se os Setores Financeiro, Contábil e Jurídico, que continuarão prestando serviços de forma externa e remota para execução de receitas e despesas orçamentárias e atendimento a situações jurídicas fortuitas, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, entrando a portaria em vigor na data de sua assinatura, em 21 de junho de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220622095649&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:00